



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Maria Eudenes dos Santos, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (AAPEN), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A AAPEN integra a lista de entidades investigadas pela Polícia Federal (PF), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em razão de suspeitas de descontos indevidos e não autorizados em aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)[1].

Auditorias da CGU apontaram que a entidade não apresentou documentação comprobatória da adesão de milhares de aposentados e pensionistas, como fichas de filiação e termos de autorização. Além disso, há relatos de que a associação figura como beneficiária de repasses milionários sem que os supostos associados sequer tivessem ciência de sua vinculação, situação que reforça a gravidade do caso.

De acordo com os relatórios oficiais, a AAPEN — assim como outras entidades congêneres — concentrou um volume expressivo de descontos



* C D 2 5 2 0 1 4 5 9 8 9 0 0 *

questionados em 2023 e 2024, evidenciando um crescimento desproporcional em sua arrecadação e gerando fortes indícios de irregularidades estruturadas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a convocação da Senhora Maria Eudenes dos Santos, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (AAPEN) para prestar esclarecimentos sobre o caso perante o Parlamento.

[1] <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/27/fraude-inss-aposentados-pensao-associacoes-sindicatos-cgu-policia-federal.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

